

A DITADURA PÓS-1964 ENQUANTO FORMA DE SEGREGAÇÃO POLÍTICA

Celso Ramos Figueiredo Filho

Historiador, Mestre em História Social (USP), Doutor em Psicologia Social (PUC-SP).

Professor de História na UniRadial-Estácio e UNISA.

E-mail: celsorff@ig.com.br

Resumo: Neste artigo, procuramos mostrar que o Estado autoritário brasileiro pós-64 praticou, simultaneamente, e de forma a se complementarem, duas modalidades de segregação descritas por Lacan: a derivada do Discurso da Ciência moderna e aquela imanente à constituição dos grupos. Lacan descreveu essas formas de segregação, respectivamente, na “Proposição de nove de outubro de 1967” e no “Seminário 17, Lição de 10 de março de 1970”. No primeiro caso, a ditadura fez uso da “Doutrina de Segurança Nacional” (DSN), formulada e difundida por ideólogos conservadores, e que se pautava numa análise da conjuntura brasileira ancorada no positivismo e no anticomunismo. Nos termos cientificistas da DSN, a sociedade brasileira, incapaz de gerir a si própria devido à miscigenação, deveria ser guiada por um Estado forte e centralizador. E, no segundo caso, os policiais e militares brasileiros responsáveis pela repressão política – estivessem ou não doutrinados nos termos da DSN – constituíam uma frátria, de modo a focalizar no “subversivo”, o “estranho”, o “*out group*”, ao qual era dirigida toda pulsão destrutiva. E, neste caso, sugerimos a hipótese de que a ditadura instrumentalizou para suas finalidades repressivas na luta de classes o sentimento de “estranheza” tal como descrito por Freud no artigo “O Estranho” (1919), estando, portanto, esse sentimento inconsciente na base da segregação político-social tão facilmente detectável nas sociedades capitalistas, e que foi potencializado pela ditadura.

Palavras-chave: segregação; anticomunismo; ditadura; “estranho”; repressão política.

Abstract: We show herein that the post-1964 Brazilian authoritarian state practiced, in a simultaneous and complementary way, the two schemes of separation that are described by Lacan: one that comes as a result of the discourse of modern science and that which is inherent in group formation. Lacan described such forms of separation in his

Proposition of October 9, 1967 and Seminar 17, Lesson of March 10, 1970, respectively. In the first case, the Brazilian dictatorship used the Brazilian National Security Doctrine (DSN, acronyms in Portuguese), which was formulated and spread by conservative ideologues, and stood out for a positivism- and anticommunism-based analysis of the Brazilian state of affairs. According to the DSN's scientist views, because it was unable to manage itself due to miscegenation, the Brazilian society should be guided by a strong, centralizing State. In the second case, the Brazilian military and police, who were responsible for political repression – whether or not indoctrinated as part of the DSN –, were a fraternity with an emphasis on the “subversive”, the “strange”, the “out-group”, against which all the destructive drive was directed. In this case, we suggest the possibility that the Brazilian dictatorship instrumentalized the feeling of uncanniness, as described by Freud in his 1919 essay *The Uncanny*, for its repressive class-struggle purposes. Therefore, such unconscious feeling, as empowered by the Brazilian dictatorship, acts as a basis for a social and political separation that is so easily detectable in capitalist societies.

Keywords: separation; anticommunism; dictatorship; “uncanny”; political repression.

O Golpe de 1964 e a Ditadura

O Brasil amanheceu no dia primeiro de abril de 1964 com notícias de que um golpe de Estado estava em curso. E não era uma piada de mau gosto. Desde a noite anterior, tropas aquarteladas em Minas Gerais e em São Paulo, num movimento de cerco, rumavam para a Cidade Maravilhosa a fim de depor o Presidente João Goulart.¹ Os generais golpistas finalmente punham em prática o plano há muito acalentado pelas elites conservadoras.² As “Reformas de Base”, bandeira de luta do combalido governo de Goulart e que prometiam melhorar a vida dos brasileiros cheiravam a comunismo para os empertigados industriais da FIESP e para os senhores de engenho nordestinos.

1 Apesar de Brasília ter sido fundada anos antes (21/4/1960), o Rio continuava a abrigar a sede de muitas das mais importantes instituições estatais do país, de forma que Ministros de Estado, Congressistas e o próprio Presidente da República passavam a maior parte do seu tempo na antiga capital.

2 Desde setembro de 1961, quando da inesperada renúncia de Jânio Quadros, os setores conservadores das Forças Armadas brasileiras, em consonância aos seus parceiros civis, tentaram impedir a posse do então vice-presidente João Goulart. Em viagem oficial à China, um plano para derrubar seu avião quando adentrasse o espaço aéreo nacional no seu retorno ao Brasil chegou a ser elaborado por oficiais aviadores da FAB. Era a “Operação Mosquito”, que só não foi posta em prática porque veio a público três dias antes do regresso de Goulart e comitiva ao país.

Toda e qualquer reforma, mesmo que superficial, proposta na estrutura do Estado e da economia brasileiras, era sentida como uma grave ameaça aos seculares privilégios dos “donos do poder”. Afinal, o Estado era (é) patrimônio dessas elites desde o século XVI, e elas não estavam nem um pouquinho dispostas a ceder alguns tostões sequer.

As “reformas” eram um conjunto de propostas que visavam modernizar o sistema capitalista brasileiro. Ampliavam alguns direitos civis, a exemplo da extensão do direito de voto aos analfabetos, e tentavam garantir o acesso de um número maior de cidadãos a serviços públicos e particulares essenciais. Por isso, elas compreendiam reformas no âmbito do ensino superior, um tímida reforma agrária, reforma tributária e uma reforma bancária. Caso fossem implementadas, muitos brasileiros, finalmente, adentrariam no século XX.

Essas reformas faziam eco a seculares reivindicações de amplos segmentos da sociedade brasileira que, desiludidos da via partidário-institucional, estavam se mobilizando em numerosas entidades de classe que dirigiam diretamente ao Estado os seus pleitos. E, ao mesmo tempo, as transformações estruturais pelas quais passava a sociedade brasileira, motivadas pela industrialização e urbanização acelerada da última década, punham em cena novos atores políticos. E dava força para os antigos.

Sindicatos de trabalhadores rurais ganhavam espaço nos noticiários pelas suas arrojadas ocupações de terras, sempre respondidas com violência pelos latifundiários. Os sindicatos urbanos organizavam greves por melhores condições salariais e de trabalho. Estudantes reivindicavam melhorias na qualidade do ensino e ampliação das vagas nas universidades públicas e, através de entidades representativas, buscavam estabelecer alianças com outros setores mobilizados da sociedade. E, avermelhando o céu das elites, suspeitava-se que, por detrás de toda essa efervescência política e social, havia a orquestração do ilegal Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Era demais! Estudantes não queriam estudar e só faziam política. Trabalhadores não queriam mais trabalhar e só falavam em greves. As praças das grandes cidades brasileiras estavam sendo transformadas num permanente palco de comícios. Camponeses não campeavam e falavam – que heresia – em distribuição de terras. E, para piorar o que já estava ruim, os analfabetos eram alfabetizados por um método subversivo, autodenominado “Pedagogia do Oprimido”. Algo precisava ser feito para que o Brasil não se tornasse uma nova Cuba. E veio a “Revolução Redentora”, que livrou o Brasil das garras diabólicas do comunismo internacional.

Em tempo, na historiografia oficial dos vencedores, o golpe de 1964 é chamado de “Revolução”. O adjetivo de “Redentora” a ela frequentemente atribuído visava lhe dar um caráter messiânico, salvacionista, reforçando assim a autoimagem que os militares há tempos faziam de si mesmos. E, ao mesmo tempo, esvaziava o golpe do seu conteúdo classista, transferindo para um plano sobrenatural os conflitos decorrentes das contradições inerentes a uma sociedade capitalista.

Em termos racionais, no plano consciente, muitos dos golpistas alegavam agir “em defesa da Pátria” contra o “perigo vermelho”. E essa justificativa atravessou todo o regime militar. Acreditavam estar travando “guerra”, promovida por um “inimigo insidioso, infiltrado nas instituições e na sociedade brasileira”. Boa parte desse ideário foi fornecido pela Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento –DSN – elaborada pela Escola Superior de Guerra durante os anos cinquenta e sessenta. Conforme a DSN, o modelo político e econômico a ser seguido pelo Brasil era o norte-americano, mas para que o país suplantasse o subdesenvolvimento, o Estado brasileiro deveria ser forte e intervencionista em quase todas as esferas da vida nacional. O cenário internacional da guerra fria também contribuía para acirrar o conservadorismo e o anticomunismo das elites e dos militares brasileiros.

Creemos estar dispensados de maiores apresentações de como o golpe se metamorfoseou numa longa e cruel ditadura. Os Atos Institucionais se seguiam ao sabor do arbítrio dos ditadores, tão logo a sociedade civil demonstrasse não estar devidamente adestrada. Com a esfera pública totalmente ocupada pela repressão, os setores mais combativos da esquerda não tiveram alternativa de luta política senão pelas armas. Estávamos no segundo semestre de 1968 quando essa opção começou a ser aventada com mais seriedade pelos grupos da esquerda. E, no dia 13 de dezembro desse mesmo ano veio a gota-d’água: o Ato Institucional Número 5, AI-5. Vejamos seus últimos artigos:

Art. 10 – Fica suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art. 11 – Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Art. 12 – O presente Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA (BRASIL, 1971)

O árbitro e a violência política estavam definitivamente legalizados. Sem a garantia legal do *habeas corpus*, os suspeitos de crimes políticos poderiam ficar incomunicáveis por até dez dias nas alcovas da ditadura. Era a institucionalização do sequestro. E um cheque em branco, assinado pelo Presidente da República, para a polícia política fazer o que bem entendesse com seus “subversivos”.

Esse processo de militarização e centralização do poder prosseguiu em marcha acelerada. Em primeiro de julho de 1969, foi criada, em São Paulo, a Operação Bandeirantes, que se tornaria a precursora dos DOI-CODIs. E mais, com o Decreto-Lei 667, de dois de julho de 1969, todas as polícias militares estaduais passaram a se reportar diretamente ao Exército. No estado de São Paulo, palco do maior número de ações da guerrilha urbana, foi criada, nessa mesma data, a “Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar” – ROTA –, braço da PM paulista, que tinha a incumbência de reprimir as “expropriações” – os assaltos a banco no vocabulário da guerrilha – que viviam um processo ascendente.

E a tortura foi adotada como prática corriqueira de interrogatório e de atemorização aos eventuais opositores políticos. E, para aumentar a sua eficácia, tal como numa operação burocrática de O&M (Organização & Métodos), os governos militares criaram as referidas agências repressivas paralelamente ao organograma e à cadeia de comando institucionais. E, a todas elas, mesmo às já existentes, foi assegurado um grau elevado de autonomia em nome da agilidade operacional. Verbas secretas, “caixa-dois”, doações de empresários simpatizantes provisionavam a repressão de recursos financeiros necessários e, muitas vezes, complementavam o salário dos agentes. Simultaneamente, cursos de tortura se multiplicavam pelo país, que fazia fama continental, chegando a exportar esse *know-how* para regimes irmãos no Cone Sul.

Os tribunais militares que julgavam os crimes contra a segurança nacional jamais deixaram de receber denúncias de torturas, sequestros, ocultação de cadáveres e outras violências praticadas pelos agentes da lei. Foi através dessas corajosas denúncias, feitas pelas próprias vítimas ou testemunhas diretas nas audiências, que a equipe do “Brasil: Nunca Mais” (BNM) conseguiu realizar sua imensa pesquisa, que revelou,³

3 Mesmo a legislação autoritária da ditadura assegurava ao acusado de crimes contra a segurança nacional alguns parcos direitos. Dentre eles, estava o de constituir advogado. Este, por sua vez, tinha 24 horas para fazer a “vista dos autos” do processo de seu cliente. Nessas poucas horas, os pesquisadores do BNM copiavam o processo, reunindo com isso um riquíssimo acervo documental sobre a ditadura vista a partir das suas próprias entranhas.

tal como numa radiografia, a estrutura violenta mais íntima da ditadura. No entanto, os juízes faziam ouvidos moucos às denúncias. No mais das vezes, os governantes desqualificavam os depoentes e também as acusações que provinham das entidades de defesa dos direitos humanos sediadas no exterior.

Mas é possível que o leitor esteja se perguntando sobre o que falamos afinal de contas. Sobre a ditadura? Ou sobre a segregação?

Lacan, Freud, e a segregação do “estranho”

Nosso leitor certamente conhece o instigante “Seminário 17” de Jacques Lacan, realizado entre o final de 1969 e meados de 1970, e denominado muito apropriadamente “O avesso da psicanálise” (1992). Foi numa das suas aulas, mais precisamente na ministrada no dia 11 de março de 1970, que Lacan expôs um dos seus entendimentos de fraternidade:

[...] só conheço uma origem da fraternidade – falo da humana, sempre o húnus –, é a segregação. (...) na sociedade, tudo o que existe se baseia na segregação, e a fraternidade em primeiro lugar. Nenhuma outra fraternidade é concebível, não tem o menor fundamento, como acabo de dizer, o menor fundamento científico, se não é por estarmos isolados juntos, isolados do resto. (LACAN, 1969-1970/1992, p. 107)

É facilmente verificável que os militares e policiais brasileiros, durante o período em questão, construíam sua identificação grupal – a sua fraternidade –, aquilo que eles chamam de “espírito de corpo”, nos moldes freudianos do “Psicologia das massas e análise do eu” (1921/1976). Aliás, a identificação entre os militares é tão emblemática que foi nela, além da Igreja, que Freud se baseou para construir suas teses do referido artigo. Aliás, nesse texto Freud revelou os mecanismos inconscientes que estão na base da gênese psíquica dos movimentos de massa e, muito especificamente, do fascismo. “O que vale é a amizade que a gente cria [...]. Esse espírito, isso aí é que é uma coisa impressionante [...]. O Exército cultua essa camaradagem. É verdade mesmo [...],

A análise dos mais de setecentos processos que tramitaram nas auditorias militares foi reunida numa edição de 12 volumes, denominada “Projeto A”, da qual foram feitas 25 cópias, enviadas para centros de pesquisa e bibliotecas de importantes instituições no Brasil e no exterior. Em 2008, o “Projeto A” recebeu versão digitalizada, disponível nos sítios eletrônicos de entidades brasileiras de luta pelos direitos humanos. Os 12 volumes do “Projeto A” foram resumidos em um único volume, chamado de “Projeto B”, editado com características comerciais, e que contém uma síntese das conclusões da equipe do BNM. As cópias xerográficas dos processos encontram-se de posse do Arquivo Edgard Leuenroth, da Unicamp.

é uma coisa quase palpável, quase concreta” (CASTRO, 2004, p. 41).⁴ “Ninguém conseguia nos identificar. [...] Numa batida éramos todos apenas ‘Pompeu’. Isso significava que a vida de cada um – a personalidade de cada um – estava estreitamente identificada com o grupo” (HUGGINS, 2006, p. 197).⁵

E, no caso do Brasil da ditadura, essa identificação era continuamente reafirmada, utilizando-se para isso, dentre outros aspectos, os próprios instrumentos da violência – a valorização do policial “macho”, que “desce o pau” – além dos valores “pátrios” e da cristandade, em contraste com o “universalismo ateu comunista”. Assim, cada membro desses grupos obtinha ganhos libidinais – gozava – ao fazer parte dessa frátria, sendo esse, portanto, um dos principais fatores de interação entre os membros das equipes de repressão política.

A identificação leva à eleição dos semelhantes, dos iguais, o que, por conseguinte, faz surgir os desiguais, os estrangeiros. Bauman (1998, p. 27) foi enfático ao afirmar que todas as sociedades produzem seus diferentes, seus estrangeiros, repetindo assim o argumento lacaniano acima citado de que toda fraternidade se fundamenta na segregação. E, no que tange ao presente artigo, no caso específico do Exército, não há amor entre os “irmãos de farda”, entre os filhos da “Mãe-pátria”, sem que haja os inimigos a quem se possam dirigir a agressividade. E os inimigos jurados durante a ditadura, os “estrangeiros” ameaçadores, eram os comunistas.

E a eleição do outro, do não irmão, daquele que eventualmente será segregado, tem por base o sentimento de estranheza, que foi descrito por Freud no seu artigo de 1919, “O Estranho”.

Mas, quem é esse “estranho”? Do que nos fala Freud nesse inquietante artigo? Qual a fonte desse sentimento que se traduz por uma intensa “estranheza”? Ele é passível de ser instrumentalizado por um regime autoritário? Em caso positivo, como isso ocorreu no Brasil da ditadura?

Freud abriu o artigo relatando sua vasta pesquisa etimológica sobre a palavra “*Unheimlich*”, cuja tradução para o português, asseguram os especialistas, é aproximativa de “estranho”. No seu final, a pesquisa surpreendeu ao próprio Freud, ao constatar que, em vários idiomas, a ambivalência da palavra é de tal monta que a faz aproximar-se do seu oposto, o “familiar”, o “*Heimlich*”.

4 O trecho se refere ao depoimento de um cadete da AMAN ao antropólogo Celso CASTRO (2004).

5 Depoimento de um policial do DOPS-SP à socióloga Marta HUGGINS (2006).

Esse início de artigo revelou-se emblemático. Freud nos mostraria que o sentimento de “estranheza”, que nos acomete em determinadas situações, decorre do Outro que habita em nós mesmos: é o próprio inconsciente. E não nos esqueçamos de que, para Lacan, o inconsciente é o discurso do Outro. Mas, voltando a Freud, para ele, “esse estranho não é nada novo ou alheio, porém algo que é familiar, há muito estabelecido na mente e que somente se alienou desta através do processo de repressão” (FREUD, 1919/1976, p. 301).

Isso ocorre da seguinte forma: a criança, durante a fase do narcisismo primário, duplica seu próprio “eu”, como um mecanismo de defesa em face ao medo da morte. No entanto, uma vez superada essa fase, esse “duplo” insiste em retornar, mas com um novo significado: “depois de haver sido uma garantia de imortalidade, transforma-se em estranho anunciador da morte” (ibid., p. 294). E mais, outros afetos infantis, que datam de épocas igualmente longínquas, ao eventualmente retornarem, também podem ser fontes de estranheza. Assim, para Freud,

[...] todo afeto pertence a um impulso emocional, qualquer que seja sua espécie, transforma-se, se reprimido, em ansiedade, então, entre os exemplos de coisas assustadoras, deve haver uma categoria em que o elemento que amedronta pode mostrar-se ser algo reprimido que retorna. Essa categoria de coisas assustadoras constituiria então o estranho [...]. (Ibid., p. 300)

Com efeito, vale realçarmos, mesmo correndo o risco de redundância: os “estranhos” são elementos que retornam.⁶ Aliás, Freud (ibid.) destaca que a própria “compulsão à repetição” em si mesma pode causar esse sentimento, dado “seu caráter demoníaco” e que prevalece até mesmo sobre o princípio do prazer. E isso que retorna é da ordem da pulsão de morte, cujos efeitos destrutivos podem se manifestar também socialmente.⁷

6 Lembramos ao leitor que o artigo consagrado à compulsão, à repetição, o “Além do princípio do prazer”, (1920/1976), é praticamente contemporâneo deste, “O Estranho”. Em nota (nº. 2, p. 297), Freud lhe faz alusão como “concluído”.

7 A compulsão à repetição foi teorizada por Freud no mencionado artigo de 1920, “Além do Princípio do Prazer”. Trata-se de um processo psíquico primário, ainda mais elementar que o princípio do prazer. Freud constatou a partir de diversas fontes, clínicas ou não: sonhos que relembavam situações traumáticas, a relação transferencial de alguns de seus pacientes, a brincadeira do *fort-da* de seu neto. Dessas observações, Freud concluiu serem experiências nada prazerosas no sentido usual dessa palavra, que eram repetidas inconscientemente. Contudo, algo pode ser sentido como desprazer pelo eu, e não pelo ser para o id. Logo, elas obedeciam a processos anteriores ao princípio do prazer, por isso, “primários”. E as forças que as determinavam foram identificadas como pulsões: a pulsão de vida e a pulsão de morte.

Retomando nossa leitura de “O Estranho”, Freud tratou esse início de artigo como uma hipótese, que, na sequência do texto, foi submetida à validação, feita através da análise daquilo que ele mesmo chamou de “alguns exemplos inegáveis de estranho” (ibid., p. 298). Nessa relação de causadores de estranheza, Freud incluiu superstições, como o mau olhado e as bruxarias, a onipotência do pensamento, a “atitude do homem diante da morte”, a repetição involuntária e o complexo de castração. E, finalmente, Freud acresceu à sua lista, a “pessoa viva” à qual “lhe atribuímos intenções maldosas”. Ei nos diante do “estrangeiro”!

Mas, mesmo diante da frequência desse processo, estamos diante de um evento histórico, ou seja, se o sentimento de “estranheza” é constitutivo da nossa subjetividade, a sua transformação em racismo e outras formas de discriminação não o são, mas obedece a injunções historicamente precisas. Isso significa que a “estranheza” não necessariamente degenera em racismo e segregação, disseminados no âmbito das trocas sociais ou, até mesmo, alargados nas instituições da sociedade e no aparato do Estado. Mas, a “estranheza” certamente se encontra na origem das várias formas de segregação.

Vejamos opiniões de notórios membros da polícia política da ditadura:

Nossos acusadores reclamam com frequência de nossos interrogatórios. Alegam que presos inocentes eram mantidos horas sob tensão, sem dormir, sendo interrogados. Reclamam, também, de nossas “invasões de lares”, sem mandatos judiciais. É necessário explicar, porém, que não se consegue combater o terrorismo amparado nas leis normais, eficientes para um cidadão comum. Os terroristas não eram cidadãos comuns. O terrorista é um combatente que optou por um tipo de guerra, a Guerra Revolucionária. O terrorismo por ser guerrilheiro, por possuir uma ideologia revolucionária, quer ter o direito de emboscar, de assaltar, de roubar, de sequestrar e de assassinar. Para isso, quando pratica tais crimes, difunde panfletos onde se justifica, dizendo que fez a “justiça revolucionária”. (Coronel Carlos Alberto Brilhante USTRA, p. 85)

A pulsão de vida tem como característica apontou Freud, a busca por integrar a vida em grupos cada vez maiores e, por isso, Freud a considerou estar sob a égide de Eros, o deus do amor. Quanto à pulsão de morte, ela é a manifestação da tendência de todo ser vivo retornar à condição de matéria inanimada. E, pelo seu caráter desagregador, ela também foi caracterizada como pulsão destrutiva quando dirigida ao mundo externo.

Essa nova dualidade pulsional, apresentada por Freud nesse artigo de 1920, inaugurou na sua teoria aquilo que os estudiosos chamaram de “Segunda Tópica”. Essa, por seu lado, principalmente pelo aspecto paradoxal da pulsão de morte, não conta com a unanimidade dos psicanalistas.

Eu achava que havia a necessidade de destruir as organizações de esquerda do país. Era uma convicção íntima. Nunca gostei do marxismo. Sempre fui visceralmente antimarxista. Isso é uma questão de formação. (Ex-tenente Marcelo Paixão de Araújo)⁸

Objetivando a conquista do poder para a implantação do regime comunista, a Guerra Revolucionária Comunista atinge todas as atividades da nação visada. A luta contrarrevolucionária é de toda a nação. Ela tem de ser levada a cabo com a participação efetiva do governo e do povo. Nessa luta de todos, as Forças Armadas são, apenas, um dos elementos de combate, só episodicamente o mais importante. (EMFA, 1975, p. 222)

São três citações de procedências diferentes. A primeira foi extraída do livro escrito pelo ex-comandante do DOI-CODI de São Paulo, acusado de contumaz torturador. A segunda é um trecho do depoimento do assumido seviciador, tenente Marcelo Araújo, prestado à *Veja*. E, por fim, a terceira citação foi extraída do *Manual Básico da Doutrina de Segurança Nacional*. Malgrado as diferentes procedências e autorias, todos refletem duas facetas de uma mesma dinâmica: a instrumentalização do sentimento de “estranheza” para fins político-militares: a demonização do inimigo político, no caso, o subversivo comunista.

Na opinião do coronel Ustra, o comunista estava fora da frátria e, portanto, da pátria. Ele não era um “cidadão comum”, por isso, as leis que serviam ao “cidadão comum” a ele não se aplicavam. Daí a possibilidade de se fazer com ele inclusive ações fora da lei, e da Lei.

Para o tenente Paixão, a destruição do marxismo equivalia à destruição física do comunista. Por isso ele serviu à polícia política durante os anos mais tenebrosos da repressão. Seu nome figura dentre os torturadores mais citados por ex-presos políticos.

E a terceira citação nos remete aos ideólogos do regime. Para a DSN a “segurança nacional” era uma responsabilidade de todos. Portanto, se o Brasil estava vivendo uma “Guerra Revolucionária”, era missão de todos os bons brasileiros envergarem armas nessa luta. Era uma luta pela sobrevivência da própria nacionalidade, e não um episódio da luta de classes.

Os apelos ao suposto saber do Outro são patentes nessas duas citações. E a eleição do outro, o comunista, como o estranho ameaçador, idem. Justamente por ter, na

8 PETRY, 1998, p. 49. O ex-tenente serviu no 12º Regimento de Infantaria do Exército, sediado em Belo Horizonte, em um dos principais centros de tortura do país durante a ditadura, conforme informações do BNM. O nome de Marcelo é apontado, segundo esse mesmo estudo, como um dos mais ferozes torturadores do regime.

sua origem libidinal remota, o narcisismo, é que um grupo agirá de forma hostil em relação aos demais grupos. Exemplo claro apontado por Freud está no próprio cristianismo: religião de amor para os crentes e de “crueldade e intolerância para os que não lhe pertencem [...]” (FREUD, 1921/1976, p. 125). Aqui, evidentemente, Freud estava se referindo à identificação, diríamos, de cunho positivo, na qual o grupo, para aplacar as diferenças internas e disputas narcísicas, elege um outro ao qual dirigirá sua agressividade. Mais adiante, Freud iria salientar a possibilidade da ocorrência de identificações negativas, ou seja, aquelas nas quais, “o ódio contra uma determinada pessoa ou instituição poderia funcionar exatamente da mesma maneira unificadora e evocar o mesmo tipo de laços emocionais que a ligação positiva” (ibid., p. 127).

Por isso, é importante que o nosso leitor tenha em mente que o estranho não se restringe àquele étnica e/ou culturalmente diferente. As ideologias também são fonte de estranheza. Freud, no “Psicologia das Massas”, deixou claro que o processo de identificação não ocorre apenas entre os membros da massa e o chefe, como já foi visto no tópico anterior, mas pode se dar também a partir de uma ideia (ibid., p. 127).

O anticomunismo se constituiu, como vimos, em um dos mais importantes pilares da DSN e da ditadura propriamente dita. Aliás, a suposta ameaça à propriedade privada e aos ditos “valores ocidentais” serviu de catalizador da frente antigoulart, responsável pelo golpe, e pelo apoio ao Regime pelos setores mais conservadores da sociedade durante a fase aguda da repressão. Focalizados como um dos inimigos da ordem desde os anos vinte e trinta, os comunistas, ou melhor, o sentimento anticomunista, foi facilmente instrumentalizado no processo conspiratório contra o governo de Goulart e durante toda a ditadura. Para tal, basta lembrarmos que o IPES, Instituto de Pesquisa Social,⁹ possuía uma divisão responsável pela agitação política e pela propaganda antigoulart, da qual faziam parte vários donos e diretores de grandes veículos de comunicação, como o *O Estado de S. Paulo* e os *Diários Associados*.

Lacan e a segregação pela Ciência Moderna

Já salientamos a importância da DSN para a ditadura. Formada como um mosaico de elementos das mais diferentes ciências, como a economia, a sociologia positivista,

9 Segundo Figueiredo Filho (2001), IPES, sediado no Rio de Janeiro, tinha subsidiárias em várias importantes cidades brasileiras. Sob a fachada de uma entidade para fins de pesquisa sobre a realidade social do país, reunia empresários, militares, religiosos etc., todos anticomunistas, na campanha contra Goulart.

a geopolítica, etc., ela procurou dar aspecto científico a uma visão de mundo cuja raiz é elitista e autoritária.¹⁰ Essa importância, dentre outros motivos, residia no fato de ela ter sido o referencial teórico para inúmeras ações dos governos militares ao longo de toda a ditadura. E, dentre outras propostas da DSN que foram intensamente utilizadas pelos sucessivos governos militares, podemos encontrar o uso de medidas técnicas na solução de problemas da administração pública, forjando assim aquilo que a imprensa denominou na época “tecnocracia”.

Sidi Askofaré observou que o termo “segregação”, que não pertencia ao vocabulário da Psicanálise, foi se impondo à medida que se precisou dar conta dos efeitos no sujeito da ciência moderna. Lacan o introduziu na sua famosa “Proposição de nove de outubro de 1967”. Citando-a:

[...] abreviemos dizendo que o que vimos emergir deles [campos de concentração], para nosso horror, representou a reação de precursores em relação ao que se irá desenvolvendo como consequência do remanejamento dos grupos sociais pela ciência, e, nominalmente, da universalização que ela ali introduz. Nosso futuro de mercados comuns encontrará seu equilíbrio numa ampliação cada vez mais dura dos processos de segregação. (LACAN, 1967/2003, p. 263)

Nesse contexto, Lacan referiu-se explicitamente aos efeitos do discurso da ciência moderna que, dessubjetivado, anula o sujeito das suas práticas, levando-o a enveredar nas formas mais variadas e cruéis de segregação, a exemplo dos campos de extermínio nazista e estalinista. No já citado “Seminário 17”, aquele justamente em que teorizou os quatro discursos e, dentre eles o Discurso Universitário, Lacan descreveu a posição gozosa, discursiva, que equivale àquela descrita na “Proposição”, denominando-a Discurso do Universitário.

Evidentemente, a DSN traz consigo a marca do Discurso Universitário (ibid.). Nesse discurso, a posição dominante é ocupada pelo S2, logo, o agente é o saber. Contudo, esse saber se apresenta como não sendo produzido por nenhum sujeito particular: basta observar que no matema do Discurso Universitário, as letras relativas ao sujeito (“a” e \$) estão no campo do outro, do lado direito. É, portanto, um saber sem sujeito, desumanizado.

¹⁰ Uma análise mais pormenorizada da DSN pode ser encontrada em FIGUEIREDO FILHO (2001).

Na impossibilidade cada vez maior, na contemporaneidade, de o discurso do Mestre se estabelecer sem que a verdade que o anima transpareça, o discurso Universitário vem em seu auxílio (ibid., p. 21). Escorado no saber científico, que se autointitula universal e acima dos interesses de classes ou grupos sociais, o Discurso Universitário considera-se “dono do Saber”, colocando o outro na posição de ignorante absoluto e tendo como produto um sujeito barrado, cujo acesso à verdade (S1) está bastante limitado. Para Lacan, o discurso Universitário é, portanto, “uma espécie de mestre moderno”, ao afirmar que o S2, enquanto “tudo saber”, é o que “se chama, na linguagem corrente, burocracia” (ibid., p. 29). Ou, como dissemos, a tecnocracia.

Conclusão

Os comunistas, ao questionarem dois dos mais sólidos sustentáculos da sociedade burguesa, a propriedade privada e a expropriação do trabalho alheio, trouxeram à tona o Real essencialmente conflituoso do capitalismo e, por isso, tornaram-se exóticos “estrangeiros”, ameaçadores dos pilares da ordem. No Brasil, dos anos sessenta e setenta, os comunistas e subversivos em geral foram bastante bem ajustados a esse papel. No cerne desse argumento, encontramos a tese lacaniana da segregação ser correlato da fraternidade.

Certamente, não pretendemos psicologizar um processo histórico que, *per se*, tem causa no conflito de classes decorrente da estrutura do sistema capitalista brasileiro e do papel do país na divisão internacional do trabalho. Mas, no plano do sujeito, é igualmente estrutural o sentimento de estranheza. Portanto, o que houve foi o aparelhamento de um pelo outro, ou seja, a ditadura instrumentalizou habilmente essa sensação tão bem descrita e analisada por Freud.

A DSN jamais cogitou a possibilidade de tentar “reeducar” ou “recuperar” os comunistas e subversivos, de forma a tentar administrar seu gozo e levá-los a abdicarem da sua “malevosidade”. Não! O comunista estava irremediavelmente condenado à anormalidade. Portanto, a única alternativa era sanitária: seu extermínio pelas forças do Estado, assim como a poliomielite, a tuberculose e a esquistossomose. Vide os termos do AI-13, instituindo a pena de “banimento” aos criminosos políticos:

OS MINISTROS DE ESTADO DA MARINHA DE GUERRA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA MILITAR, no uso das atribuições que lhes confere, o art. 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, resolvem editar o seguinte Ato Institucional:

Art. 1º – O Poder Executivo poderá, mediante proposta dos Ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar, banir do território nacional o brasileiro que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional.

Parágrafo único – Enquanto perdurar o banimento, ficam suspensos o processo ou a execução da pena a que, porventura, esteja respondendo ou condenado o banido, assim como a prescrição da ação ou da condenação.

Brasília, 5 de setembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Aurélio de Lyra Tavares, Márcio de Souza e Mello. (BRASIL, 1971)

Com isso, a tese que sustentamos é a de que a ditadura militar, recorrendo à DSN e, portanto, estabelecendo laços a partir do Discurso Universitário, basculou o sentimento de estranheza em elitismo e anticomunismo virulentos, que teve na repressão e na tortura uma das suas formas de expressão. Certamente, a ditadura fazia laço por meio de outras estruturas discursivas, a exemplo do Discurso do Mestre. O que ora afirmamos é a que a DSN, por se pretender um construto científico e justificar “cientificamente” a insensatez do comunismo, colocava-se na posição do Discurso do Universitário.

E a alteridade que existe em mim mesmo, assinalada por Freud no “O Estranho” (1919/1976), como sendo o inconsciente, é também localizada no Outro, até porque, repetindo a citação de Lacan, o “inconsciente é o discurso do Outro”. O totalitarismo, fundamentando-se na ciência moderna, tenta apagar essa alteridade que me é “éxtima”, oferecendo-me, na figura do chefe ou na palavra de ordem, o semblante de completude que tampona minha falta estrutural.

Na ditadura pós-64, a DSN cumpriu exatamente esse papel. E, por ter tido sucesso nesse seu objetivo, e a agressividade, que é da ordem da pulsão de morte, foi canalizada contra o “subversivo comunista”.

Explicamo-nos: esse sentimento de estranheza em relação ao outro e que facilmente se transforma em ódio, já foi pontuado neste texto que diz respeito a cada um de nós. E ele é da ordem do gozo, do gozo mortífero, uma vez que está “para além do princípio do prazer”, ou seja, está calcado na pulsão de morte. Esse argumento baseia-se em Jacques Lacan, quando, no “Seminário 17 – O Avesso da Psicanálise” (1969-1970) foi peremptório na assertiva de que a “compulsão à repetição” é o gozo,

e o que se inscreve na “dialética do gozo” é o que se dirige contra a vida, ou seja, é da dimensão da pulsão de morte. E, lembremo-nos outra vez mais, o “estranho” é da ordem da repetição.

Podemos citar Rozitchner (1989). Segundo ele, Freud, percebeu que “dentro do campo chamado subjetivo persistem [...] categorias presentes na ordem repressiva social” (ROZITCHNER, 1989, p. 19). Para ele esse é o resultado de um processo histórico de “domesticação da subjetividade”, pois se descobriu que ela poderia ser o “lugar da dominação exterior” (ibid., p. 17-18). Não é à toa que “muitas das explicações que Freud desenvolveu se baseiam em modelos das instituições repressivas sociais: a polícia, os militares, a religião, a economia, a família” (ibid., p.19). Essa dominação reprime o nosso próprio poder, o do corpo e cuja consequência é que ele “só sentirá, pensará e trabalhará seguindo as linhas que a repressão, a censura e a instância crítica lhe impôs” (ibid., p. 30).

Freud descobriu que a repressão não está somente no Estado, etc., mas deve ser buscada “na forma como está organizada nossa subjetividade” (ibid., p. 31). Na identificação com o chefe, “cada um dos indivíduos encontra fora o ‘objeto exterior’ adequado ao seu desejo porque esse objeto exterior, general ou Cristo, reproduz e ratifica fora uma forma de dominação que está presente em cada um como ideal de eu: aquilo extremamente valioso ao qual aspira como realização o meu ser” (ibid., p. 54).

Textualmente, no “Psicologia as Massas”, Freud afirmou, ainda, ocorrer muitas vezes que o homem, insatisfeito com seu eu, encontra satisfação no ideal de eu grupal, e que a identificação com o “irmão da horda” pode ser tão ou mais importante que a identificação com o líder (FREUD, 1921/1976, p. 138) E essa satisfação com o auto-empobrecimento, que é da ordem do gozo, revela-se estar na matriz de laços sociais perversos, como os que verificamos no Brasil da ditadura. E reforçam ainda mais os aspectos segregacionistas da frátria.

Referências

- ARNS, Dom Paulo Evaristo (dir.) (1987). *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- BAUMAN, Zygmunt (1998). *O mal-estar na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BRASIL, Congresso Senado (1971). *Atos institucionais. Atos complementares. Leis complementares*. Brasília: Senado Federal.
- BRASIL, EMFA (1975). *Manual Básico da Doutrina de Segurança Nacional*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra.

- CASTRO, Celso (2004). *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar.
- FIGUEIREDO FILHO, Celso Ramos (2001). *A Escola Superior de Guerra e o jornal O Estado de S. Paulo na passagem do regime democrático para o regime militar: afinidades e discordâncias (1963-1965)*. Dissertação (Mestrado em História Social) FFLCH. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- FREUD, Sigmund. *O estranho* (1919/1976). Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud (ESB), v. XVII. Rio de Janeiro: Imago, p. 273-318.
- _____ (1920/1976). *Além do princípio do prazer*. Edição Standard das Obras Psicológicas de Sigmund Freud (ESB), v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, p. 13-85.
- _____ (1921/1976). *Psicologia de massas e análise do eu*. Edição Standart das Obras Psicológicas de Sigmund Freud (ESB), v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, p. 89-179.
- HUGGINS, Marta et al. (2006). *Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstruem as atrocidades brasileiras*. Brasília: Editora da UnB.
- LACAN, Jacques (1967/2003). Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar.
- _____ (1969-1970/1992). *O Seminário, livro 17. O avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- PETRY, André (1998). Porão iluminado. *Vêja*, edição nº 1576, 31/12/1998, pp. 49-54.
- ROZITCHNER, Leon (1989). *Freud e o problema do poder*. São Paulo: Escuta.
- USTRA, Carlos Alberto Brilhante (1987). *Rompendo o silêncio: OBAN, DOI-CODI (29/Set/70 – 23/Jan/74)*. Brasília: Editerria.

Recebido em 25/10/2009; Aprovado em 10/12/2009.